



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL Nº 02\2020, DE RETIFICAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Funções de Natureza Comissionada do PROJETO MUNDO AZUL DO AUTISMO, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2020, RESOLVE RETIFICAR os seguintes itens do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2020:

2. DAS INSCRIÇÕES

Item 2.1

Prorroga-se o prazo de inscrição:

2.1 Os candidatos deverão encaminhar pessoalmente, ou por procuração com firma reconhecida por autenticidade, o **respectivo currículo** (constando contato telefônico) e **comprovação de títulos**, no período de **13/01/2020 a 23/01/2020**, em dias úteis, no 5º andar, do Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na rua Barbosa de Freitas 2674, bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, cep:60.130-241, nos horários de 9h às 12h.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Item 4.1.1.5

Acrescente-se na tabela:

Nutricionista	Até 3 vezes o número de vagas para cada área.
---------------	---

Alteram-se as seguintes datas:

4.1.1.6 O resultado desta primeira etapa será divulgado no site da Assembleia, www.al.ce.gov.br, no dia **27/01/2020**.

4.2 A **segunda etapa** consistirá na realização da entrevista conduzida pela Comissão Especial de Avaliação, no dia **31/01/2020**.

4.2.4 O resultado final será divulgado no dia **04/02/2020**, no site da Assembleia www.al.ce.gov.br

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da primeira etapa do processo, com a classificação dos candidatos selecionados para a entrevista, será divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br no dia **27/01/2020**.

6.2 O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br, no dia **04/02/2020**.

Obs.: CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO.

8 DAS VAGAS

Alteram-se a remuneração dos cargos e a carga horária do cargo de Enfermeira:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA	ESPECIALIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	02	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialidade em estudos sociais, perícias e documentos técnicos do serviço social ou direito previdenciário e experiência no atendimento a pessoas com TEA	20hs semanais	R\$ 2.500,00
EDUCADOR FÍSICO	02	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em Pscicomotricidade e Experiência no atendimento a pessoas com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
ENFERMEIRA	01	Diploma de conclusão de curso superior	20hs semanais	R\$2.500,00

		reconhecido pelo MEC; Experiência no atendimento a pessoas com TEA		
FISIOTERAPEUTA	02	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em BOBATH e com experiência no atendimento a pessoas com TEA.	20hs semanais	R\$3.000,00
FONOAUDIÓLOGO	06	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialidade em linguagem e fala, formações PROMPT, PECs, apraxia da fala, TEACH e com experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
MÉDICO NEUROPEDIATRA	01	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em Neuropediatria e experiência no atendimento a pessoa com TEA	8hs semanais	R\$4.500,00
MÉDICO PEDIATRA COM ESPECIALIDADE EM HOMEOPATIA	01	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em Pediatria e Homeopatia e experiência no atendimento a pessoa com TEA	8hs semanais	R\$4.500,00
MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL	01	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em Psiquiatria da infância e adolescência e experiência no atendimento a pessoa com TEA	8hs semanais	R\$4.500,00
MUSICOTERAPEUTA	02	Diploma de conclusão de	20hs	R\$3.000,00

		curso superior reconhecido pelo MEC; Experiência no atendimento a pessoa com TEA	semanais	
PSICÓLOGO	04	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em ABA e com experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
PSICÓLOGO	02	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização no Método Responsivo ou Denver e com experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
PSICÓLOGO	02	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Formação em Gestalt Terapia e experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
PSICOPEDAGOGO	04	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Formação em PEI – Plano Educaonal Individual, e com experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	06	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Especialização em Integração Sensorial e experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00

Acrescente-se a seguinte função:

NUTRICIONISTA	02	Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; Formação em medicina integrativa, e com experiência no atendimento a pessoa com TEA	20hs semanais	R\$3.000,00
---------------	----	--	---------------	-------------

9. DA DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

Acrescente-se o item 9.15

9.15 NUTRICIONISTA

OBJETIVOS: O(A) **nutricionista (a)** desempenha um papel importante nas dietas com restrição de glúten e caseína; redução no consumo de alimentos industrializados, que são ricos em aditivos alimentares e pobres em nutrientes; restrição de açúcares refinados e suplementação nutricional beneficiam não só a saúde intestinal. A alimentação adequada na infância é fundamental para manter uma boa qualidade de vida da criança, pois este pilar auxilia diretamente no crescimento e desenvolvimento infantil.

ATIVIDADES:

- I. ofertar a criança e o adolescentes uma dieta a apropriada;
- II. Intervir nas áreas da seletividade, que restringe a variedade de alimentos, nas deficiências nutricionais; recusa do alimento e indisciplina à mesa.
- III. Analisar se há algum desconforto gástrico quando a criança se alimenta, pois isto poderá ser um sinal de alguma alergia ou intolerância alimentar. Lembramos que o trabalho em equipe multidisciplinar é bastante interessante para entendermos as necessidades e dificuldades da criança com autismo, já que possuem uma percepção sensorial dos alimentos diferenciada e isto deverá ser avaliado por outros profissionais para ajudar no tratamento, e assim melhorar e poder estimular introduzindo os novos alimentos.

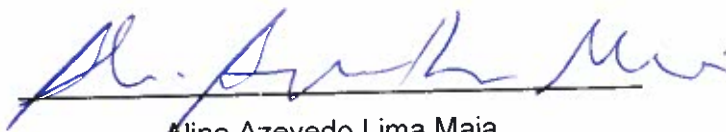
Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.


Robério Fontenele de Carvalho

Representante da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Ceará

Carol Farias Barbosa

Departamento de Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Aline Azevedo Lima Maia

Departamento de Saúde e Assistencial Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Alice Mota Ribeiro

Representante do Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce (Nutep)



Lia Maria Brasil de Souza Barroso

Universidade de Fortaleza (Unifor)

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.